



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, CEP: CEP 59012-240, Natal-RN

Site - <http://www.saude.gov.br>

NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021 - SESAP - CPS

Assunto: **SUSPENSÃO DE USO DA ASTRAZENECA/OXFORD EM GESTANTE**

CONSIDERANDO que a ocorrência de eventos adversos é extremamente rara e inferior ao risco apresentado pela Covid-19;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde investiga morte de gestante após AstraZeneca, e a Anvisa solicita suspensão do uso e está reavaliando imunização de gestantes;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde informa que foi notificado pelas Secretarias de Saúde Municipal e Estadual do Rio de Janeiro e investiga um caso de óbito em gestante após vacinação.

CONSIDERANDO que a Anvisa emitiu nota técnica em que recomenda a suspensão imediata do uso da vacina Covid da AstraZeneca/Fiocruz em mulheres gestantes. E a orientação da agência é para que a indicação da bula da AstraZeneca seja seguida. Nela não consta o uso em gestantes.

CONSIDERANDO que o uso 'off label' de vacinas, ou seja, em situações não previstas na bula, só deve ser feito mediante avaliação individual por um profissional de saúde que considere os riscos e benefícios da vacina para a paciente. A bula atual da vacina contra Covid da AstraZeneca não recomenda o uso da vacina sem orientação médica.

A SECRETARIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA DO RN, **recomenda a suspensão imediata da vacina ASTRAZENECA/OXFORD/FIOCRUZ em gestantes** até que seja feita orientação pelo Ministério da Saúde com maiores informações.

Natal/RN, 11 de maio de 2021.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 11/05/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 11/05/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 11/05/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9524261** e o código CRC **A9C33203**.